



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Ofício nº 2/08 Brasília - DF, de fevereiro de 2008.

Assunto: Encaminha Errata ao PPA 2008-2011

Sr. Presidente,

Em relação ao Projeto de Lei nº 31, de 2007-CN, que *“Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2008-2011”*, encaminho Errata, conforme de demonstrativo em anexo.

Desta forma, requeiro que, uma vez autorizada a devida correção por esta Comissão, sejam tomadas as devidas providências junto à Presidência do Congresso Nacional, com fundamento legal no art. 325, item “c”, do Regimento Interno do Senado Federal, supletivo do Regimento Comum do Congresso Nacional, por força do art. 151 deste, bem como do art. 1º da Resolução nº 1, de 2006.

Observamos que os casos de correção de erro material constantes desta Errata são aqueles verificados exclusivamente no processamento das proposições apresentadas, em atendimento ao art. 152 da Resolução nº 1, de 2006.

Atenciosamente,

Deputado **VIGNATTI**

Relator do Projeto de Lei do Plano Plurianual 2008-2011

À Sua Excelência  
Senador **JOSÉ MARANHÃO**  
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização